# PORTARIA Nº 426/SMA/2025

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença Prêmio – Servidor Público – Providências**

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,*

**CONSIDERANDO,** o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o (a) servidor (a) **Estêfania Aparecida Alves da Silva** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Licença Prêmio e,

**CONSIDERANDO** o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. –** Fica concedido licença prêmio ao (à) servidor (a) **Estêfania Aparecida Alves da Silva,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no cargo de **Assistente Tecnico Educacional,** referente ao Segundo Período do Segundo Quinquênio, cujo período aquisitivo é 19/09/2007 a 18/01/2014, a partir de **04/08/2025.**

**Art. 2º. -** É vedada a contratação temporária ou acréscimos de despesa de pessoal, sob qualquer título, para substituição dos profissionais em razão da licença-prêmio concedida nesta portaria.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 31 de julho de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Marina Álvares da Silva
Secretaria Municipal de Administração

**Marina Alvares da Silva**
**Secretária Municipal de Administração**